



PORTARIA Nº. 065/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0106/2011 e a Lei Municipal nº 0256/2014.

RESOLVE

I – Nomear para o exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir de 05 de junho de 2014, a **Dra. ROSANGELA BUENO GALO**, OAB/PR nº 26.526, CPF nº 016.485.048-17, , percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-01, constante da Tabela I – da Lei Municipal 0106/2011 de 21/01/2011 e da Lei nº 0256/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MIRADOR, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br